

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 492/76 - PARECER CEE Nº 84/78

PROCESSO CEE Nº 492/76

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Relatório Anual de 1976, nos termos da Deliberação CEE 2/75

RELATORA : Cons^a. DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR

PARECER CEE Nº 84/78 - CTG - APROVADO EM 31/01/78

Pleno de 15/2/78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu enviou com atraso o relatório das atividades desenvolvidas em 1976, naquela instituição de ensino superior municipal, mantida pela Fundação Educacional de Jahu. Continha o mesmo falhas e omissões diligenciadas pela Assistência Técnica deste Conselho.

Cumpridas as competentes diligências, o processado foi distribuído à Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 8 de novembro de 1977.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Cumpridos os dispositivos deste Conselho o as diligências determinadas pela Assistência Técnica, o Relatório está em condições de ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Pela aprovação do Relatório de Atividades de 1976, apresentado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu. Há apenas uma comunicação a ser feita à Faculdade, quanto à carga horária de Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física. O Parecer CFE 1.066/75 explicita: a) nos currículos fixados após a obrigatoriedade das duas disciplinas (Decreto- Lei nº 869/71 e Decreto 69.450/71) a carga horária está incluída na duração mínima do curso; b) nos demais currículos, inclusive os fixados antes de 1971 pelo CEE, adiciona-se a carga das duas disciplinas à carga mínima, reservada para o cumprimento do termo de integralização do curso.

São Paulo, 02 de janeiro de 1978

a) Cons^a. DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em
31/01/1978

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente